

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



REQUERIMENTO N.º 35/VIII(1.a) - AL
5.4.2000

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 35/VIII(1.a) - AL ao Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça

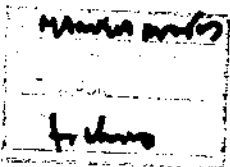
Assunto: Poluição da Zona Industrial do Casal da Areia

Considerando que:

- I. Os pinheiros que circundam a zona industrial do Casal da Areia, freguesia de Cós, no concelho de Alcobaça, estão a secar, aлегadamente em consequência da poluição provocada pela laboração da fábrica "Atlantis";
- II. Foram apresentadas diversas queixas à Junta de Freguesia que, há cerca de um ano, alertou a Câmara Municipal, a Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo e a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, solicitando o apuramento da situação;
- III. De acordo com as reclamações e exposições dirigidas ao Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura da Quercus em Janeiro deste ano os proprietários dos pinhais têm sofrido vários prejuízos em consequência do mau funcionamento da Estação de Tratamentos de Águas Residuais da empresa;
- IV. Segundo declarações do presidente da Junta de Cós, como resultado desta situação, "as águas da zona estão todas contaminadas";

Tendo presente que:

- (a) Nos termos do disposto no art.º 159.º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «*requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações*



Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

- (b) Nos termos do artº. 158º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados¹, «*todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas*»;
- (c) Nos termos do disposto no artº. 246º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 2 do mesmo preceito;

A deputada do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça responda ao que segue:

- a) Está o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça determinado em adoptar medidas com vista ao apuramento de responsabilidades e, em consequência prevendo o ressarcimento dos prejuízos dos proprietários dos pinhais?
- b) Quais as medidas complementares de natureza técnica que exigirão à aludida empresa a fim de prevenir a poluição ambiental da zona industrial?

Lisboa, Palácio de S. Bento, 5 de Abril de 2000

A Deputada do CDS-PP,

(Maria Celeste Cardona)

¹ Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.